



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO N° 067/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

Giovan André Sperotto, Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.330/2019, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE IND. COM.

17609123.1.077 ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS

339039 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00.

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE IND. COM.

2060801062.022000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 18 de dezembro de 2019.

Giovan André Sperotto

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO